

ATA N.º 12/XII/2021

Reunião Extraordinária de 31/05/2021

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Pedro Manuel da Silva Aniceto, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amôedo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi discutido o ponto infra indicado de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO DE 2020 2

Em virtude de a Reunião ser Extraordinária não existiu Período Antes da Ordem do Dia passando-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO DE 2020

“Atendendo a que:

- O n.º 2 do art.º 132.º da Lei n.º 75-B/2020 (Lei do Orçamento do Estado para 2021), refere que “Na administração local, a prestação de contas relativa ao exercício de 2020 pode ser efetuada até 31 de maio de 2021, considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico” - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- E o n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, preconiza que “Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 132.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, a prestação de contas nas reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos das autarquias locais previstas para o mês de abril pode realizar-se até ao dia 30 de junho de 2021”.

Foi assim acolhida a oportunidade de já em 2021 aproveitar o deferimento do prazo previsto pelo legislador para elaborar, pela primeira vez, os documentos de prestação de contas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP.

O SNC-AP apresenta uma nova visão de prestação de contas que integra a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno como a nível internacional.

Este novo normativo é constituído por subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental permite um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira tem por base as normas internacionais de contabilidade pública e permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira das entidades.

Por sua vez, a contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos gastos por bens e serviços.

É neste quadro que em conformidade com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2020, que agora se submetem a apreciação e votação da Câmara Municipal, para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Nascimento – Mencionou que não era usual ser o primeiro a intervir mas que sobre o Relatório e Contas, não pôde deixar de realçar uma questão importante, que considerou que aos nove Vereadores na sala, deveria congratular e encher de orgulho: 2020 tinha sido o ano em que tinham terminado o pagamento do Plano de Saneamento Financeiro do Município da Moita, considerando que, naturalmente, no início do mandato, a primeira questão que tinha ido verificar tinha sido a situação financeira, desconhecendo na altura que estavam debaixo de um Plano de Saneamento Financeiro, o que o levou a ter uma conversa com o Sr. Presidente, na altura, lembrando-se da conversa onde tinha questionado onde é que tinham gasto o dinheiro, ao que lhe tinha sido respondido que grande parte

fora nos saneamentos, nas águas, há 18 anos atrás, posteriormente a Câmara foi-se endividando e teve de entrar no Plano de Saneamento Financeiro, que terminara no ano anterior, e como tal, independentemente de tudo, considerou que o mandato ficara marcado por aquilo, terem saído de debaixo da *Troika*, e como tal, haveria sempre quem pudesse dizer que se fez demais, que se deveria ter gasto mais, que se deveria ter investido mais, sendo natural, costumando dizer que para a oposição o investimento era sempre curto, para quem estava no poder, qualquer investimento significava sempre menos dinheiro para outros investimentos, e portanto era sempre mais “contado”; tendo aquele género de Órgãos, de poder político, aquela característica, sendo um poder de quatro anos, naturalmente cabia à oposição dizer “se fosse eu fazia mais” e cabia à gestão dizer “fez-se o que se podia porque o dinheiro não caía do céu”, acrescentando que estava atualmente muito na moda aquela expressão, tendo existido um partido político que tinha percebido: “agora percebemos que o dinheiro não caía do céu” e como tal tinha dito que o dinheiro não caía do céu, acrescentando que o dinheiro nunca tinha caído do céu, infelizmente durante muito tempo, houve alguns que pensaram que caía, realçando que, na sua opinião, a grande questão do ano de 2020 fora o fim do Plano de Saneamento Financeiro, ou seja, a recuperação das finanças da economia da Câmara Municipal, sendo na sua opinião, a primeira questão que deveria orgulhar todos os nove Vereadores que tinham feito aquele mandato, visto que o Plano de Saneamento Financeiro tinha durado doze anos, com especial destaque para os Vereadores que tinham sido eleitos para os três últimos mandatos, mas sobretudo no último mandato, em que terminavam o pagamento, os Vereadores, entre os eleitos, que passados seis meses não estariam presentes, quanto estivessem noutra local poderiam referir que tinham feito parte do Executivo que acabou o pagamento do Plano de Saneamento Financeiro, o que lhe pareceu ser um motivo de orgulho. Por outro lado, referindo-se à diminuição do passivo, naturalmente, que terminado o Plano de Saneamento Financeiro, à partida iria diminuir o passivo, mas poderiam ter contraído outro empréstimo, e fizeram alguns, sendo a questão que lhe suscitou mais reticências, que era a sensação, com que sempre ficavam, de que quando terminavam um pagamento, já estavam todos a esfregar as mãos para efetuar novos empréstimos, sendo aquele o ponto que o preocupava. Não se estava a referir à Câmara da Moita e a quem geria naquele momento a parte financeira, pois sabia que quem estava no poder queria realizar mais obra, sendo natural, e mau seria se fosse o contrário, independentemente de concordarem mais ou menos com determinada obra; naturalmente, tal como todos, quando se candidatavam para aquele tipo de Órgão, era fazer aquilo que pensavam ser o melhor para a sua população, o que implicava investimentos. A parte do aumento de novas dívidas deixava-o sempre preocupado, embora sabendo os nove eleitos presentes que aquele aumento se iria verificar ainda mais em 2021, porque existiram uma série de empréstimos que deveriam ter sido realizados em 2020, mas como as obras em questão tinham sido adiadas, tinham sido atrasadas, umas vezes devido ao Tribunal de Contas, outras porque não tinham aparecido concorrentes para efetuarem as várias obras, e como tal, algumas transitaram para 2021, e na análise que realizara às contas de 2020, também lhe cumpria, por considerar que as análises só tinham interesse se soubessem retirar ilações para o futuro, se fossem só para “dar com o pau no passado” não valia a pena; na sua opinião, tinham de aprender com as questões do passado e tirarem ilações para o futuro, também lhe cumprindo referir, naquele momento, que considerava importante não voltarem a derrapar enquanto Câmara Municipal, numa situação de empréstimos, num endividamento excessivo, que os voltasse a lançar para uma situação em que fosse necessário Saneamento Financeiro, como sucedera no passado, sendo, na sua opinião, a grande lição dos últimos mandatos, principalmente no momento em que conseguiram terminar de os pagar, a grande lição era que por vezes era necessário investir sim, mas não podiam deixar às gerações vindouras e aquele Saneamento Financeiro tinha durado 12 anos, logo, gerações vindouras, não sabendo se algum dos eleitos presentes estaria na Câmara Municipal, há 12 anos atrás, aquando da sua aprovação, concluindo que alguns já deveriam estar, mas não podiam deixar às gerações vindouras, embora há 12 anos fosse necessário o Saneamento Financeiro, um excesso de carga, de peso, portanto, num ano em que se tinham conseguido livrar daquela questão, comparando a situação, um pouco, quando o Governo de Pedro Passos Coelho os tinha livrado da *Troika*, independentemente de ter sido mais ou menos exigente, no momento em que se livravam da situação, deveriam rejubilar,

não podendo deixar de começar a sua intervenção, com o que considerava a questão mais interessante de todas, que era o seu voto sincero, aos nove, de parabéns, de rejubilo por ter terminado o Plano de Saneamento Financeiro.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Concordou que o Relatório e Contas em apreciação, estava marcado também pelo fim do pagamento do empréstimo, o que refletia depois na componente financeira um grande alívio, que vinha sobrecarregando as contas da Câmara Municipal da Moita.

No que concernia à obra feita, que constava na parte inicial do relatório e era bastante extensa, realçando que tudo o que constava do documento se devia a um bom funcionamento da Câmara, em alguns aspetos, e portanto considerou existir todo um esforço coletivo, referido na intervenção anterior pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, que tinha utilizado a expressão “os nove Vereadores”, e que efetivamente quando o relatório aparecia tinha de refletir todo o esforço que cada um, à sua maneira, ao longo do mandato.

Concordava que o ano tinha sido bastante positivo na parte financeira, apesar da pandemia, sendo que o Orçamento que tinham aprovado no final do ano anterior, acabada por se refletir no documento em apreciação, no cumprimento global de objetivos, existindo sempre questões que não tinham sido conseguidas, e que, como tal, ficariam para um futuro próximo. Ainda relativamente à parte financeira, nomeadamente às receitas, constatou que existira uma evolução relativamente aos impostos e dirigindo-se ao Sr. Presidente, acrescentou que se notava que, relativamente ao IMI havia uma tendência para irem aumentando a receita relativamente ao IMI; sendo aquele o imposto que tinha sempre levantado mais questões nas reuniões de Câmara, e como tudo teria reflexos num futuro próximo, questionou em que medida seria de ponderar, quem estivesse no próximo mandato, haver uma mexida naquela taxa, que era a que incidia bastante nos municípios.

Observou ainda que o Imposto de Circulação também tinha evoluído bastante, tinha aumentado bastante naquele ano.

Quanto ao resto, considerou que as contas estariam bem feitas porque estavam assinadas por um técnico especialista no assunto, terminando por referir que aquele documento era o resultado em termos financeiros, do desafogo que tinham dito inicialmente e que a Câmara iria usufruir, num futuro próximo, daquela situação, como veriam.

Sr. Presidente – Relativamente às questões abordadas, sobre o endividamento excessivo, aquela tinha sido, evidentemente, a preocupação de qualquer gestão, um uso parcimonioso do endividamento.

Vivendo na sociedade que viviam e não fazendo de conta que viviam noutra, esclareceu que naquela em que viviam, os bancos e o financiamento bancário tinham um papel fundamental na concretização de quase tudo o que era investimento no país, sendo assim nas entidades privadas, na vida pessoal bem como nas Autarquias, os investimentos de maior monta, com exceções raras, de Autarquias com dimensão financeira incomparáveis com quaisquer outras, questionando se por exemplo Lisboa alguma vez teria recorrido a algum financiamento bancário, por eventualmente não necessitar, pois de cada vez que alguém se deslocava a Lisboa e estacionava em qualquer rua, estava a financiar as obras da capital do País, uma vez que a receita da EMEL era superior, por exemplo, ao Orçamento da Câmara Municipal da Moita, referindo-o não de uma forma crítica, mas como a realidade objetiva, de uma cidade que era a capital do país, bem como de outras Autarquias com uma dimensão única, como o Porto ou por exemplo Cascais, em que existiam fatores que o comum dos 308 municípios naturalmente não tinham.

Acrescentou que, para o comum dos 308 municípios, alcançarem a capacidade de mobilizarem verbas para efetuarem obras de maior vulto, pois no concreto, muitas verbas tinham de ser aquelas, muitas vezes, só recorrendo mesmo ao financiamento bancário, para mais, numa região como a que se inseriam, em que estavam inseridos, em que tinham acesso a fundos comunitários, em condições muito mais limitadas do que tinha a generalidade do País.

Aditou que seguramente, não eram mais ricos, em qualquer indicador económico que fosse, do que, por exemplo os municípios de Vila Nova de Gaia, ou do que Aveiro, no entanto, aqueles municípios

tinham financiamentos de montantes muito maiores, com taxas de comparticipação de 85% em muitos aspetos e o Município da Moita tinha o que tinha, fruto de estar inserido na Área Metropolitana de Lisboa e de as estatísticas possuírem um aspeto, tantas vezes usado como caricatura, que era “alguém comia o frango e outro só via”, mas estatisticamente, cada um tinha comido meio frango, sendo uma situação semelhante àquela.

O que, entretanto, tinham começado e efetuar e fizeram, nos últimos dois anos, fruto dos débitos que possuíam anteriormente, fora o recurso a financiamento que considerou ser parcimonioso, com encargos bastante mais reduzidos, incomparavelmente reduzidos relativamente ao que estava em análise, pelas razões já havia explicitado aquando da apresentação da proposta; existindo ainda questões objetivas, até do ponto de vista legal, que não permitiam nem permitiriam que voltassem a ter uma situação semelhante à que tinha existido anteriormente, porque os limites ao endividamento, na atualidade, eram bastante mais apertados, na nova Lei de Finanças Locais.

Referiu ainda um outro fator e aproveitando para dar conhecimento a todos, embora na sua opinião, existindo outros fatores que sendo injustos, pesavam na capacidade de endividamento, exemplificando o que estava a referir com o facto de a partir de há alguns meses atrás, do ano em curso, a capacidade de endividamento tinha ficado reduzida em quase dois milhões de euros, pela simples razão de que tinha sido estabelecido que o endividamento dos sistemas multimunicipais, ou seja, das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais, quando tinham prejuízos, aqueles prejuízos refletiam os municípios e na capacidade de endividamento dos municípios; sucedendo que a Amarsul tinha tido resultados negativos, e aqueles resultados negativos, acumulados, passaram à esfera das contas municipais, sendo que, como era sabido, a Amarsul era uma empresa de capital maioritário particular, sendo o controlo da gestão, da parte do Município mínimo ou nenhum, porque poderiam protestar, mas num Conselho de Administração de sete pessoas, eram três nomeados pelos Municípios, sendo na realidade dois ocupados por Municípios porque um deles tinha-se recusado a designar um representante e o Conselho de Administração decidia sempre, ou tomava as decisões por maioria; a Assembleia de Acionistas tomava as decisões por maioria, e 51% do capital pertencia ao Acionista Consórcio SUMA, liderado pela Mota-Engil, por isso era incorreto que os resultados de uma gestão que não controlavam se refletissem nas contas do Município, mas aquela era a realidade e também por ali a capacidade de endividamento do Município da Moita ia-se esgotando, motivo pelo qual, mesmo que pretendessem entrar num devaneio de solicitar empréstimos bancários para realizarem o que lhes aprovesse, não o poderiam efetuar, porque de acordo com as regras estabelecidas a própria capacidade de endividamento estava severamente limitada.

Quanto à questão do aumento do IMI designadamente, valendo também para os restantes impostos, a questão do crescimento daqueles impostos, que eram determinados fundamentalmente, mais do que pela taxa, e aquelas que não tinha tido grandes variações, quer no IMI que não era determinado pelo Município, quer naquela que era determinada pelo Município, que até tinha tido alguma diminuição, mas o seu valor era essencialmente determinado pela incidência, ou seja, pelos valores segundo os quais incidia. Cresciam, porque a frota automóvel tinha vindo a renovar, vendo na atualidade mais carros novos de que há vinte anos atrás, onde a frota automóvel portuguesa era bastante envelhecida; a consequência era que o IUC era mais caro, pagando muito mais quando o carro era novo, do que quando o carro era velho; quanto ao IMI, que havia decrescido durante alguns anos, a partir do momento que o mercado imobiliário havia começado a reanimar, voltaram a existir mais negócios, mais casas novas e de cada vez que existia uma transação, era registado nas Finanças o valor patrimonial, que mesmo de uma casa antiga, normalmente crescia, mesmo numa casa antiga porque não era vendido abaixo do valor patrimonial anterior, era sempre vendido acima e portanto a base de incidência estava sempre a crescer; mesmo que a taxa se mantivesse igual, ou mesmo diminuindo, como era o caso do Município da Moita, o resultado final acabava por ser superior, ou seja, a coleta acabava por ser superior. Era uma tendência que, certamente, se acentuaria tanto mais quanto mais saudável estivesse o mercado imobiliário, e o termo saudável significando estar numa progressão de aumento dos negócios e de aumento do valor em que os negócios eram realizados, o IMI crescia, sendo uma

consequência indireta, na qual o Município não tinha influência, eram apenas os beneficiários finais daquela situação.

Sr. Vereador Carlos Albino – Aludiu ao facto de uma vez que o Sr. Presidente tinha falado de truques, o único truque que existia, era só haver uma forma de apresentar aquelas propostas, que mais uma vez, dissesse o Sr. Presidente o que pretendesse, relativamente ao assunto, poderia dar em mão, ao Sr. Presidente, o parecer jurídico que contava que o mesmo já tivesse solicitado às suas próprias vias, naquela matéria, mas continuava a marcar as propostas, de uma forma que considerou completamente irregular, lembrando que o BE e a CDU, em Almada, por uma situação do mesmo tipo, tinham-se recusado a discutir uma proposta, inviabilizando a sua discussão, com a razão de ser que tinham e, aquela mesma proposta não fora discutida, porque não tinha entrado dentro do prazo.

Relativamente ao documento, no que concernia aos valores e às contas, nunca ouvira dizer algumas questões relativamente às contas, mas considerando não lhe caber a si fazer a avaliação formal da parte da contabilidade, aprazendo-lhe sim falar dos valores, pegando num assunto referido pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, que o PS tinha abordado na altura da discussão das Grandes Opções do Plano, nomeadamente, que com a redução teriam mais arrecadação de IMI; tendo sido referido que tal sucederia e que aquando da vinda do Relatório de Gestão e Contas provar-se-ia que tinham razão, o que sucedeu. Considerou que aquilo era falar verdade e embora por vezes fossem acusados de não falar verdade, bem como de outras questões, mas reafirmou que tinham dito algo que sabiam, à partida, que iria suceder.

Fazendo uma correção ao Sr. Presidente, que quando falava do IMI, importava ter em atenção algo que considerou ser importante, e mais uma vez por o Sr. Presidente se encontrar no lugar em que estava, teria obrigação de o saber, existindo duas hipóteses, ou o fazia propositadamente ou era desconhecimento e a ser desconhecimento, considerou a questão grave, e se era propositadamente também considerou que lhe ficava mal. Reportando-se ao que sucedia no passado, esclareceu que aquando da aquisição de uma casa, se durante 40 anos não fizessem a transação do imóvel, nunca aquela casa seria novamente avaliada; se nunca lhe fossem efetuadas obras substanciais, ou qualquer tipo de intervenção, só meras obras de manutenção, a casa referida nunca seria reavaliada, o que como todos considerariam, não lhe parecia correto nem justo. Houve uma alteração Legislativa, que fez com que os imóveis que existiam fossem avaliados pelas Finanças, tendo resultado daquela avaliação das Finanças, que os IMIs passassem para o valor atual, todos sabendo, que tal não se devia só ao aumento do valor dos imóveis, porque sempre que a situação económica melhorava, existiam menos pessoas isentas do pagamento do IMI, e mais pessoas a pagar o IMI, o que considerou positivo, por ser positivo as pessoas terem condições, terem mais riqueza, aumentasse o seu poder de compra, o que era ótimo, reforçando que eram aqueles indicadores, eram aquelas questões que posteriormente permitiam uma maior arrecadação de IMI, que tinham de ter em conta, não só o facto de as casas terem aumentado de valor.

Ainda relativamente ao documento em apreciação, aquele aludia a documentos passados, a um conjunto de razões, comuns que, na sua opinião, serviam para respaldar a política seguida pela maioria, que geria o Concelho, e que no caso, não se tinha traduzido numa melhoria da qualidade de vida, a seu ver, como era possível verificar pela reação da população. Quanto à competência e rigor que aparecia tantas vezes descrita, a sua pessoa seria mais comedida a utilizar aquelas palavras, até pela forma como os trabalhos foram executados e as queixas que lhes faziam chegar, deixando o resto para referir na Declaração de Voto.

Sr. Presidente – Retomando a questão do IMI, para que todos soubessem do que estavam a falar, referiu que o Sr. Vereador Carlos Albino tinha tentado desdizer, na sua intervenção, aquilo que o próprio tinha dito na sua, terminando, na sua opinião, por referir o mesmo, acrescentando algo, que na sua opinião, verdadeiramente não tinha qualquer impacto na evolução daquele imposto nos últimos anos, porque a reavaliação das Finanças que fora referida na intervenção do Sr. Vereador Carlos Albino, tinha sucedido há mais de uma década, e posteriormente já tinha sucedido uma tendência decrescente do

IMI, e na atualidade a tendência crescente, o que não se justificava por reavaliação nenhuma. Acrescentou que o Sr. Vereador Carlos Albino tinha ido buscar aqueles argumentos para se mostrar *expert* na matéria e desdizer aquilo que o próprio tinha referido, sugerindo-lhe que escolhesse argumentos um pouco melhores, porque aqueles, no caso, não tinham qualquer influência na evolução. Tivera influência na altura em que a reavaliação fora efetuada, mas a reavaliação, para a evolução dos últimos 4 ou 5 anos, cujos dados o quadro continha, não tivera qualquer impacto, tivera na altura em que fora efetuado. O que no momento tinha impacto, na atualidade, era aquilo que já tinha referido e que o Sr. Vereador Carlos Albino tinha acabado por também ter que o referir, que era a questão do mercado imobiliário, a circunstância do valor dos imóveis estar a subir, de cada vez que existia uma venda, mesmo que de um imóvel, a haver mais vendas, durante anos tiveram inúmeras casas vazias e que foram entretanto negociadas, e felizmente, no presente, o número de casas vazias era muito menor do que já tinha sido, sendo essa a questão que tinha determinado a evolução do IMI.

Quanto à afirmação proferida pelo Sr. Vereador Carlos Albino, de que o Relatório de Gestão e Contas referia sempre o mesmo, na sua opinião, o grande problema era que os Relatórios não podiam ser peças literárias, eram peças de demonstração do trabalho realizado, e as competências das Autarquias eram as que eram no momento, e eram no essencial as mesmas de há 10 anos atrás, e no essencial as mesmas de há 20 anos; estranho seria se mencionasse questões muito diferentes, e o Relatório não falasse dos Serviços Urbanos, da Recolha, da Água, do Saneamento, da Cultura, do Pavilhão, das Bibliotecas, e de todas as outras questões que eram o trabalho das Autarquias; portanto no Município da Moita, como em qualquer outro dos 308, seguramente que o Relatório, ano após ano, referia essencialmente as mesmas questões, com uma parte que ia sendo nova, onde se abordavam os novos investimentos, ou de alguma nova estratégia, e de alguma nova ação que se fosse desenvolvendo, mas o grosso, como era evidente, incidia sempre sobre os mesmos assuntos, os mesmos temas, a mesma atividade.

Quanto ao resto, as opiniões eram o que eram, cada um tinha direito à sua, revelando pensar que se demonstrava pelos resultados que se iam obtendo, quer do ponto de vista estritamente financeiro, quer do ponto de vista da atividade, se demonstrava o rigor da gestão e os seus resultados. Acrescentou que há uns anos, em atos eleitorais anteriores, andaram a anunciar a bancarrota, que o Município da Moita estava na falência, com o mesmo rigor com que abordavam a generalidade dos assuntos que escreviam nas redes sociais, na altura referiam-se ao não pagamento do salário, já não existia dinheiro para pagar, estavam quase descalços e famintos, quando afinal nunca deixaram de pagar nada, não tinham aumentado tarifas, não tinham aumentado impostos, para pagar a dívida, antes pelo contrário, mantiveram as tarifas nas mais baixas da região, como sempre tinham sido, tinham vindo a diminuir a taxa de IMI; não aumentaram, a não ser em alguns anos, mesmo assim poucos, a atualização das taxas, ainda assim só no valor da inflação, e no entanto a dívida tinha sido paga, e no entanto as dívidas aos fornecedores do Município e as contas não deixaram de ser pagas, os salários não deixaram de ser pagas, bem como nada mais o deixara de ser. Portanto, que o rigor no método do PS fosse algo diferente, mas “Sócrates” não percebia, só percebendo da gestão eficiente das questões, que era a que estavam a praticar.

Após verificação de que os documentos de prestação de contas (Relatório de Gestão e Contas do ano de 2020) se encontram integralmente elaborados, de acordo com a legislação em vigor, ficando os mesmos apensos à ata de arquivo e disponíveis para consulta quando solicitados, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com três votos contra do PS e seis a favor, sendo quatro da CDU, um do BE e um do PSD.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

Os Sr. Vereadores do PS apresentaram a Declaração de Voto, que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto

Relatório de Gestão e Contas do ano de 2020

“O ano de 2020 foi um ano de especial exigência, para todos, desde o setor privado até ao público, seja o governo ou as autarquias.

Perante uma pandemia, todos fomos convocados a dar o nosso melhor para ultrapassar este desafio que apenas é possível vencer com a colaboração e o empenho de todos.

Afirmámos desde a primeira hora que estaríamos ao dispor da Câmara Municipal da Moita para colaborar em tudo o que for necessário, manifestando o nosso empenho em contribuir para este esforço coletivo. Contudo, o Sr. Presidente optou por seguir orgulhosamente só, com os seus, e aqueles que sustentam esta maioria quer pela ação ou pela inação.

Neste ano sobre o qual se debruça o Relatório e Contas, há que destacar o esforço de colaboração entre todos os agentes de saúde pública, proteção civil, trabalhadores da área social e trabalhadores de setores essenciais, que correndo riscos acrescidos, se colocaram e continuam a colocar, diariamente, ao serviço dos outros, dando o seu melhor para garantir o bem-estar de todos.

Feita essa ressalva, importa avaliar especificamente o documento “Relatório e Contas” que aqui votamos, que é constituído por duas partes, a do relatório da atividade e a das contas, e os vereadores socialistas avaliam cada uma delas.

No que respeita às contas é um ato meramente contabilístico, seguem as normas do SNC-AP, estão certificadas, pelo que acreditamos estarem corretas.

Já no que respeita ao Relatório da Atividade, consideramos que está elaborado de forma a dar suporte a uma gestão política fortemente vincada pela estratégia e opções de uma parte do executivo que gere o nosso Concelho há 47 anos, as quais se distanciam daquelas que o Partido Socialista defende para um Concelho Melhor.

Durante o período em análise ficou patente através desta prestação de contas do que foi executado.

Uma vez mais, a CDU apostou em opções que colocam o nosso concelho à margem do desenvolvimento, ao que se soma a incapacidade de apresentar soluções, que resultou na perda de investimento previsto no concelho, nomeadamente o desassoreamento do cais do descarregador em Alhos Vedros. Perante estas e outras situações fica claro que era possível fazer muito mais, muito melhor.

Necessitamos de mais e melhor investimento que nos proporcione progresso e a qualidade de vida que ambicionamos, fugindo à lógica de concelho “dormitório” em que nos tornámos, e que contrarie o envelhecimento demográfico e o êxodo de jovens que não se fixam no concelho da Moita por falta de atratividade e emprego.

É necessário inverter a política de nivelamento por baixo que tem marcado esta gestão autárquica, através de projetos estruturantes, que modernizem o território, que tragam mais pessoas, mais negócios e outra vida ao nosso território.

As pessoas do concelho da Moita merecem mais do que ‘slogans’ apelativos. Merecem projetos de desenvolvimento concretos que tornem este concelho competitivo e apelativo para viver, trabalhar e visitar.

Este Relatório e Contas é um documento da Câmara Municipal da Moita, um órgão colegial que no seu todo é constituído por 8 Vereadores mais o seu Presidente, representantes das 4 forças políticas que a população do concelho entendeu eleger para ser o executivo e o seu governo municipal, e a todas as quais, neste mandato, foi entendido atribuir responsabilidades específicas através de pelouros.

Perante este documento, mantemos a avaliação de anos anteriores, visto que os Vereadores do Partido Socialista continuam a não compreender a forma, o tom e o teor da introdução do citado documento, fortemente impregnado de conceitos e terminologia política tão caracterizada, que parecem demonstrar que este órgão apenas é constituído por uma única força política.

Por tudo o atrás exposto e por acreditarmos ser possível fazer melhor, os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o Relatório e Contas 2020.”

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram onze horas. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA